



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 30/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, transporte, alimentação e hospedagem nos dias 3 a 7 de junho de 2024 considerando que a servidora efetiva abaixo mencionada irá participar de evento gratuito promovido pelo Senado Federal de treinamento sobre o uso do SAPL –Sistema de Processo Legislativo que utilizamos em nossa entidade, no evento denominado 14º Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia (Engitec) que será realizado no Distrito Federal, de acordo com o Protocolo 123/2024.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Grazielle Hyczy Lisbôa	art. 5º, §4º da Lei 1.186/2017	4	4.826,8

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 13 de maio de 2024.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

